

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 080/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 061/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/02/2023, PROCESSO Nº 2022009500.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.277.573/0001-20, com sede na Rua 87, nº 598, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.093-30, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste de valor e a prorrogação ao Contrato nº 061/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais em anatomia patológica e cito-patologia, incluindo fornecimento de todos os insumos, correlatos, equipamentos e recursos humanos necessários para a coleta, realização, liberação e entrega de resultados, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022009500.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 061/2023), sofrerá reajuste, passando, assim, o valor global, total e estimado de R\$ 413.302,38 (quatrocentos e treze mil, trezentos e dois reais e trinta e oito centavos) para o importe de **R\$ 440.364,96 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, cujas especificações, quantidades e preços seguem pormenorizados em anexo.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/02/2024 e findando-se em 22/02/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2022009500, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA
EDMO DIAS PINHEIRO
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Raul Rezende de Castro
CPF/MF: 023.481.901-41**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 080/2024

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais em anatomia patológica e citopatologia, incluindo fornecimento de todos os insumos, correlatos, equipamentos e recursos humanos necessários para a coleta, realização, liberação e entrega de resultados, com objetivo de atender a demanda dos usuários do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme especificações neste termo e quadro abaixo:

Item	Descrição grupo	Código do exame	Descrição dos exames	Média de exames anual	Valor unitário	Valor Total
1	Patologia	ANP	ANATOMO-PATOLÓGICO (BIOPSIA) (*)	4500	R\$ 47,07	R\$ 211.815,00
2	Patologia	ANP	ANATOMO-PATOLÓGICO (CONGELAÇÃO) (**)	1000	R\$ 104,60	R\$ 104.600,00
3	Exames externos	BIORIMUNDO	BIOPSIA RENAL (IMUNOFLUORESCENCIA + ANATOMOPATOLOGICO)	35	R\$ 1.102,96	R\$ 38.603,60
4	Patologia	CTO	CITOLOGIA ONCÓTICA (***)	350	R\$ 28,81	R\$ 10.083,50
5	Exames externos	IHQ	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (****)	12	R\$ 131,52	R\$ 1.578,24
6	Exames externos	IHQ	COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA (PAPANICOLAU - CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL)	36	R\$ 20,17	R\$ 726,12
7	Patologia	ANP	MARGEM CIRÚRGICA (POR MARGEM) (*****)	950	R\$ 47,07	R\$ 44.716,50
8	Patologia	ANP	LINFONODOS (*****)	300	R\$ 47,07	R\$ 14.121,00
9	Patologia	ANP	COLORAÇÃO ESPECIAL (CADA COLORAÇÃO), (ESOFAGO, ESTOMAGO, PELE E ETC) (*****)	1350	R\$ 10,46	R\$ 14.121,00

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 440.364,96 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA
EDMO DIAS PINHEIRO
CONTRATADA**

Testemunhas:

Raul Rezende de Castro
CPF/MF: 023.481.901-41

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO N° 080/2024

Código do documento 828ead7fdd96fbfe7e339c17418eb3f6

Hash do documento (SHA256): 12e9d52718b400b9da9c532a5ae2abec8ddfe94340cf79f2bec2482167ce63e4



	SEBASTIÃO ALVES PINTO sebastiaoap@ingoh.com.br INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGI TESTEMUNHA EMP.	QUI, 22 de FEV de 2024 às 15:37 Código verificador: cee74845f786199ec4d27ed648f47919
	EDMO DIAS PINHEIRO yurineves@ingoh.com.br INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGI CONTRATADO	QUI, 22 de FEV de 2024 às 16:25 Código verificador: 0923e0526af1bf91843f90d781aff8c3
	RAUL REZENDE DE CASTRO raul.castro@idtech.org.br GECOM - CSC	QUI, 22 de FEV de 2024 às 16:31 Código verificador: aca1c4016c166ea9dd88220c8be336d6
	NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUI, 22 de FEV de 2024 às 16:34 Código verificador: e4357febad21bcdecd44ec0ce944dd80
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	QUI, 22 de FEV de 2024 às 16:37 Código verificador: 67bacd696409d6428b5e375a24e48d05
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	QUI, 22 de FEV de 2024 às 18:08 Código verificador: bbb92274f0280b8cedd1ef7aef8511c8

Logs

QUI, 22 de FEV de 2024 às 11:21 Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número 828ead7fdd96fbfe7e339c17418eb3f6

QUI, 22 de FEV de 2024 às 11:23 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **EDMO DIAS PINHEIRO**, assinando pela empresa **INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGI** no cargo de **CONTRATADO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **yurineves@ingoh.com.br**

QUI, 22 de FEV de
2024 às 11:28

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **SEBASTIÃO**, assinando pela empresa **INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGI** no cargo de **TESTEMUNHA EMP.**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **sebastiaoap@ingoh.com.br**

QUI, 22 de FEV de
2024 às 15:37

SEBASTIÃO ALVES PINTO assinou este documento pela empresa **INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.218.165

QUI, 22 de FEV de
2024 às 16:25

EDMO DIAS PINHEIRO assinou este documento pela empresa **INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.78.194

QUI, 22 de FEV de
2024 às 16:28

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **RAUL REZENDE DE CASTRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **02348190141**

QUI, 22 de FEV de
2024 às 16:28

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 22 de FEV de
2024 às 16:31

RAUL REZENDE DE CASTRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 22 de FEV de
2024 às 16:34

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 22 de FEV de
2024 às 16:36

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 22 de FEV de
2024 às 16:37

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

QUI, 22 de FEV de
2024 às 16:46

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 22 de FEV de
2024 às 18:08

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212
